



**MENSAGEM Nº 45/2015**

Nº do Processo: 5274/2015

Data: 05/11/2015

Projeto de Lei n.º 148/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Altera dispositivo da Lei n.º 4.957/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências". Mens. n.º 45/15)

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **altera dispositivo na Lei n.º 4.957/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências**".

A medida proposta, oriunda da C.I. nº 817/2015-SDSH e do expediente administrativo nº 13.098/13-PMV, destina-se a proceder à alteração no anexo III do PPA, com o objetivo de atualizar a disposição que versa sobre subvenções sociais.

A propositura visa, ainda, ao atendimento das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 167, §1º, da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI

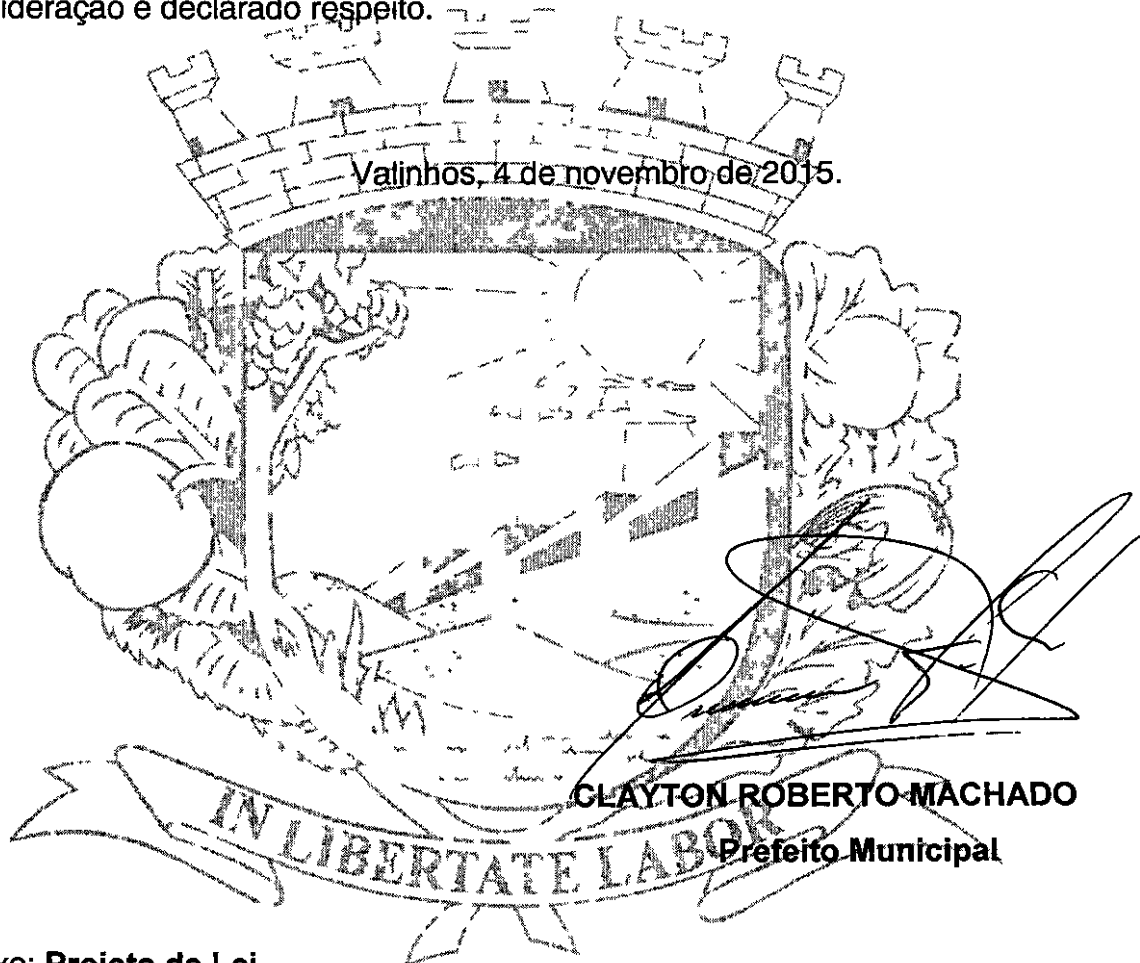
Nº 148 / 15



A propositura visa, ainda, ao atendimento das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 167, §1º, da Constituição Federal.

Finalmente, coloco-me à inteira disposição dessa lícima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 4 de novembro de 2015.



Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Altera dispositivo da Lei nº 4.957/13, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 4.957, de 13 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”, modificada pelas Leis ns. 4.993/14, 5.011/14, 5.021/14, 5.058/14 e 5.184/15, é alterada na forma do anexo da presente Lei.

**Parágrafo único.** O anexo da presente Lei altera exclusivamente a página 15 do anexo III da Lei nº 4.957/13, que versa sobre subvenções sociais.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

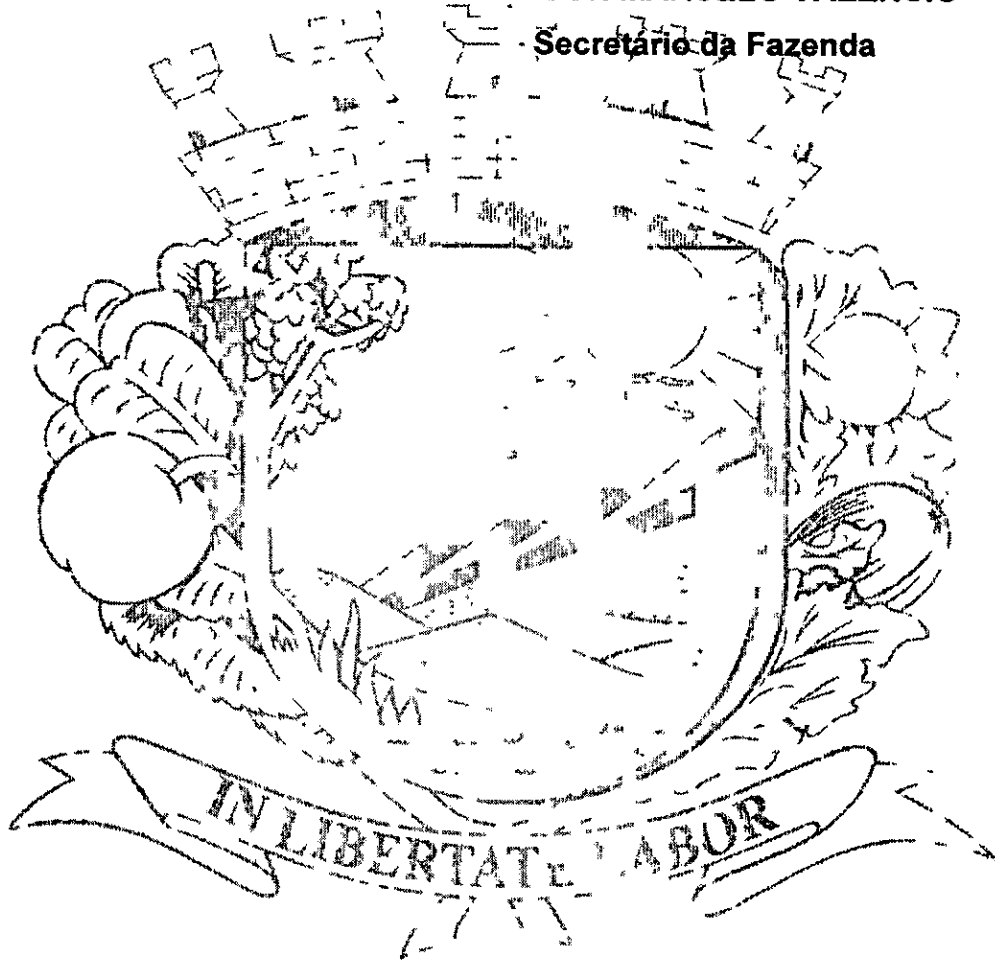


**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 52741/15  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**EDERSON MARCELO VALÊNCIO**  
Secretário da Fazenda



C.M.V.  
Proc. Nº 5274/15  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA**

**DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**PLANO PLURIANUAL**

**2014 - 2017**



**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 5274/15  
Fls. 06  
Resp. \_\_\_\_\_

**Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Município de Valinhos**

<b>Código da Atividade</b>					<b>Nº 2.161</b>
<b>Indicador</b>					<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS					R\$
<b>Meta por Exercício</b>					<b>Meta PPA</b>
2014	2015	2016	2017		

**Custo Financeiro Total: R\$ 0,00**

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	

**Justificativas das Modificações**

**Atividade** TERMO ACOLH.INSTITUC.PESSOAS SITUAÇÃO DE RUA-ABRIGO

<b>Código da Atividade</b>					<b>Nº 2.165</b>
<b>Indicador</b>					<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS					R\$
<b>Meta por Exercício</b>					<b>Meta PPA</b>
2014	2015	2016	2017		

**Custo Financeiro Total: R\$ 0,00**

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	

**Justificativas das Modificações**

**Atividade** SUBVENÇÕES SOCIAIS

<b>Código da Atividade</b>					<b>Nº 2.166</b>
<b>Indicador</b>					<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS					R\$
<b>Meta por Exercício</b>					<b>Meta PPA</b>
2014	2015	2016	2017		
		3.839.000,00		3.839.000,00	

**Custo Financeiro Total: R\$ 3.839.000,00**

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2014	2015	2016	2017	
			3.839.000,00	

**Justificativas das Modificações**

<b>Inicial</b> X	<b>Alteração</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Exclusão</b>	
<b>Unidade Executora</b>				<b>CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>Código da Unidade</b>				<b>Nº 02.02.03</b>
<b>Função</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Código da Função</b>				<b>Nº 08</b>
<b>Subfunção</b>	<b>ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC</b>			
<b>Código da Subfunção</b>				<b>Nº 243</b>
<b>Programa</b>	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			